DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ARAGUAÍNA CAPITAL ECONÔMICA DO ESTADO DO TOCANTINS

ANO XIV | ARAGUAINA SEXTA-FEIRA , 03 DE OUTUBRO DE 2025 | EDIÇÃO Nº 3369 | 9 PÁGINAS

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO (SECAD)

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SEMED)

SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA E LAZER (SEMECL)

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ)

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEINFRA)

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SEMUS)

AGÊNCIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO (ASTT)

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (SEHAB)

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

WAGNER RODRIGUES BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINA

JOSÉ MIGUEL FILHO
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

FABIO FIOROTTO ASTOLFI
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANDRÉ RIBEIRO DIAS LIMA
ASSESSOR TÉCNICO DE DIAGRAMAÇÃO

PREFEITURA DE ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

IMPRENSA OFICIAL

htpp://diariooficilal.araguaina.to.gov.br
diario.oficial@araguaina.to.gov.br
Av. Marginal Neblina, 1.085, Setor Alaska - Araguaina-TO
CEP: 77.817-805 - (63) 99949-6218

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode ou através do link: https://transparencia.araguaina.to.gov.br/diario-oficial/validar/2533690100

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO 072, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Regularização de posse do servidor aprovado e empossado através do Concurso Público nº 02/1991, de 20 de setembro de 1.991, para provimento de vagas de Agente de Tributos, Fiscal de Tributos, Fiscal Posturas e Edificações.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a SENTENÇA proferida nos autos do Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública nº 0008390-25.2024.8.27.2706/TO ;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 02/1991, de 20 de setembro de 1.991, para provimento de vagas de Agente de Tributos, Fiscal de Tributos, Fiscal Posturas e Edificações;

CONSIDERANDO a Lei 1.130 de 30 de dezembro de 1991 que cria cargos de fiscais junto a Prefeitura Municipal de Araguaína;

CONSIDERANDO o Decreto nº412/92 de 08 de janeiro de 1992 que homologa o resultado do Concurso Público para ingresso na carreira de Agente de Tributos, Fiscal de Tributos, Fiscal Posturas e Edificações;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar formalmente a posse do servidor aprovado no Concurso Público nº 02/1991, para provimento de vagas de Fiscal de Tributos, Posturas e Edificações, sobretudo para que este não venha a sofrer prejuízos no momento de busca de seus benefícios previdenciários;

CONSIDERANDO que a regularização funcional ora tratada irá apenas convalidar uma situação fática já consolidada pelo tempo,

CONSIDERANDO o poder de autotutela, pela qual a Administração Pública pode rever e regularizar seus atos a qualquer tempo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado e empossado no cargo de **Agente de Tributos**, considerando as informações contidas abaixo, o seguinte servidor:

CPF	NOME	SENTENÇA JUDICIAL	DATA DE POSSE
624.668.361-49	EDILVAN DE ARAUJO ROCHA	0008390-25.2024.8.27.2706/TO	03/02/1992

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a partir de 3 de fevereiro de 1992, revogando-se as disposições contrárias.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de outubro do ano 2025.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 569, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Estatuto dos Servidores Públicos, Lei Complementar 193/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - REMANEJAR, a partir de 01/10/2025, lotado na Secretaria Municipal da Educação, o servidor efetivo abaixo relacionado, nomeado no cargo em comissão de ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) V, mantendo-lhe o respectivo cargo e remuneração.

SERVIDOR(A)	MATRICULA	CARGO EFETIVO	REMANEJAR PARA
JAILSON JADER ALVES OLIVEIRA	46992	TÉCNICO EM EDIFICACÕES	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano (SEINFRA)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO (SECAD)

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Licitações de Araguaína – TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Marginal Neblina, 1001 – Lot. Alaska, Araguaína - TO, (Prédio da Prefeitura Municipal), as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2025 – SRP. Abertura dia 24.10.2025 às 09h00min. Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na área da saúde para a prestação, **implantação e operacionalização de atendimento por telemedicina na modalidade de teleconsulta, oferecendo atendimento médico online aos usuários do SUS no município de Araguaína – TO.**

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411-7004/ 99973-9800 e no guichê da CPL, no horário de 08h00min ás 12h00min e 14h00min ás 18h00min **RETIRADA DO EDITAL NO SITE:** www.araguaina.to.gov.br.

Araguaína – TO, aos 03 dias de outubro de 2025.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Superintendente de licitações

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021

PROCESSO N.º 2021016428
CONTRATO N.º 014/2021
LOCATÁRIA: Secretaria Municipal de Administração
LOCADORA: Trevo Auto Peças LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e fazer o reajuste do valor anual conforme previsto no Contrato Original.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.
VALOR GLOBAL: R$ 83.770,44 (oitenta e três mil, setecentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2025
VIGÊNCIA: 14/10/2025 a 13/10/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FP.: 04.122.2006.2327; E.D.: 33.90.39.10; Ficha.: 20250906; Fonte.: 15000000010000.
SIGNATÁRIO: Secretária Municipal de Administração.

Araguaína – Estado do Tocantins, 03 de outubro de 2025.

Publique-se

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 022/2025

EXTRATO DO CONTRATO N.º 026/2025

PROCESSO N.º 2025014455
CONTRATO N.º 026/2025
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração
CONTRATADA: CLEUTIANO BEZERRA DO VALE - ME
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de recarga de gás de cozinha e acessórios, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços 112/2024 / Pregão Eletrônico 029/2024.
VALOR: R$ 6.724,60 (seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do artigo 94, da Lei n° 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: F.P: 04.122.2006.2327– E.D: 33.90.30 – FICHA: 20250902 - E.D: 44.90.52 – FICHA: 20250911 – FONTE: 15000000010000.
SIGNATÁRIO: Secretária Municipal de Administração.

Araguaína – Estado do Tocantins, 03 de outubro de 2025.

Publique-se

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 022/2025

EXTRATO DO CONTRATO N.º 028/2025

PROCESSO N.º 2025015059
CONTRATO N.º 028/2025
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração
CONTRATADA: E P S BOTELHO LTDA
OBJETO: Prestação de serviços comuns de confecção de materiais de comunicação visual em geral, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e órgão integrados.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços n.º 068/2025 resultante do Pregão Eletrônico n.º 019/2025.
VALOR: R$ 27.729,24 (vinte e sete mil setecentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: F.P: 08.0803.04.122.2006.2327 – E.D: 33.90.30 e 33.90.39 – FICHA: 20250902 e 20250906 – FONTE: 15000000010000.
SIGNATÁRIO: Secretária Municipal de Administração.

Araguaína – Estado do Tocantins, 02 de outubro de 2025.

Publique-se

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 022/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)

PORTARIA N.º 103/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 32/2025;

CONSIDERANDO o art. 5º, LIV e LV, da Constituição Federal que asseguram o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditorio nas esferas judiciais e administrativas como requisitos lógicos e juridicos para a aplicação de sanções administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Sancionador para apurar possíveis infrações nas condutas da empresa D S S SILVA SERVIÇOS ALIMENTAÇÃO CNPJ n.º 41.574.817/0001-50, Processo Licitatório nº 2024015284, Ata de Registro de Preços nº 72/2024.

Art. 2º O Processo Administrativo Sancionador será conduzido pela Comissão nomeada pela Portaria n.º 102/2025.

Parágrafo único. A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogáveis por por igual periodo quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua públicação.

ALCIDES FILHO RODRIGUES
Secretário Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SEMED)

EDITAL Nº 03, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre o resultado do processo de reconhecimento de instituições de ensino e valorização dos profissionais do magistério das turmas de 2º ano do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Araguaína/TO.

Considerando o edital Semed Nº 02/2025 sobre o reconhecimento de instituições de ensino e valorização dos profissionais do magistério das turmas de 2º ano do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Araguaína/TO;

Considerando que a Comissão Avaliadora analisou os índices da Alfabetização utilizando os resultados da Avaliação Somativa do Saeto 2024, divulgados na Plataforma de Avaliação e Monitoramento da Educação do Tocantins (CAEd/TO) para o município de Araguaína, conforme critérios do Eixo II - Art. 1º do Edital Semed nº 02/2025;

A Secretária Municipal de Educação de Araguaína/TO, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normativas vigentes, torna público o presente Edital, divulga o resultado das 10 instituições de ensino que, de forma cumulativa, alcançaram percentual de participação superior a 80% dos estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental na avaliação somativa do SAETO 2024, bem como obtiveram os maiores índices de proficiência em Língua Portuguesa nessa mesma avaliação;

Art. 1º – Do Resultado

ESCOLAS HOMENAGEADAS – DESEMPENHO SAETO 2024		
Nº	**UNIDADE DE ENSINO**	**PROFICIÊNCIA LÍNGUA PORTUGUESA**
01	Esc. Mun. Pedro Segundo da Rocha	695
02	Esc. Mun. Casemiro Ferreira Soares	684
03	Esc. Mun. William Castelo Branco Martins	682
04	Esc. Mun. Santos Dumont	675
05	Esc. Paroquial São Domingos	671
06	Esc. Mun. Prefeito João de Sousa Lima	669
07	Esc. Mun. Duque de Caxias	650
08	Esc. Mun. União	644
09	Esc. Mun. Joaquim de Brito Paranaguá	626
10	Esc. Mun. Benedito Canuto Braga	625

DIRETORES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS E PROFESSORES DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL HOMENAGEADOS – ATUAÇÃO 2024		
Nº	**UNIDADES DE ENSINO**	**HOMENAGEADOS**
01	Esc. Mun. Pedro Segundo da Rocha	**Diretora:** Francisca Jorge Coutinho da Silva **Coordenadora:** Maria Leny Dias da Silva **Professora:** Deborah Ribeiro Santos
02	Esc. Mun. Casemiro Ferreira Soares	**Diretora:** Lilma dos Santos Nascimento Souto Oliveira **Coordenadora:** Railma Andrade e Silva Reis **Professora:** Fabiana Ramos dos Anjos Nascimento
03	Esc. Mun. William Castelo Branco Martins	**Diretora:** Eliane Pereira de Oliveira Nunes **Coordenadora:** Fabiana Dias de Sousa Silva **Professoras:** Claudia Moura de Araujo Santos e Lucivane Bandeira da Silva
04	Esc. Mun. Santos Dumont	**Diretora:** Francisca Jorge Coutinho da Silva **Coordenadora:** Cecilia Gomes da Silva **Professora:** Kedina Dias Carvalho
05	Esc. Paroquial São Domingos	**Diretora:** Nilma Santos Ferreira **Coordenadora:** Ana Amélia Pereira dos Santos Ribeiro **Professoras:** Jeany Gonçalves Moreira e Ângela Maria Vasconcelos Santana
06	Esc. Mun. Prefeito João de Sousa Lima	**Diretora:** Cássia Soares da Costa **Coordenadora:** Maria Oneli da Silva Santiago **Professoras:** Alini Oliveira dos Santos e Iranilde Machado de Sousa
07	Esc. Mun. Duque de Caxias	**Diretora:** Francisca Jorge Coutinho da Silva **Coordenadora:** Aparecida de Cassia Costa **Professora:** Celia Maria Rodrigues Pontes
08	Esc. Mun. União	**Diretora:** Francisca Jorge Coutinho da Silva **Coordenadora:** Maria Paixão Lima da Silva **Professora**: Verônica Sousa Santos
09	Esc. Mun. Joaquim de Brito Paranaguá	**Diretora:** Charliete Dias Ferreira da Cunha (*in memoriam*) **Coordenadora:** Grécia Martins Amorim **Professoras:** Auxiliadora Gomes de Brito Costa, Cristiane Rodrigues Borges Ferro e Deusangela Farias da Silva
10	Esc. Mun. Benedito Canuto Braga	**Diretora:** Elda Hipólito Simiema Gouvêa **Coordenadora:** Rosilene da Silva de Morais **Professora:** Vânia Sousa Santos

Art. 2º – Das Disposições Finais

§ 1º Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e deliberados pela Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão Especial designada;

§ 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARZONETE DUARTE DA SILVA
Secretária Municipal da Educação
Portaria n° 030/2025

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025

PROCESSO Nº: 2025003180
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína / Secretaria Municipal da Educação
CONTRATADA: D.S.S. VAREJISTA EIRELI – ME, CNPJ nº 04.197.718/0001-70.
OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº 015/2025, firmado entre as partes em 14/02/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão unilateral do presente contrato foi procedida de regular processo administrativo, no qual foi conferido à CONTRATADA o direito ao contraditório e à ampla defesa, mediante notificação formal acerca da intenção de extinção do vínculo. A defesa prévia apresentada pela Contratada foi devidamente analisa e rejeitada pela Autoridade Competente, em cumprimento ao disposto no Art. 138, caput e inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.

Araguaína/TO, 03 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE

MARZONETE DUARTE DA SILVA
Secretária Municipal da Educação
Portaria nº 030/2025

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025

PROCESSO Nº: 2025003182
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína / Secretaria Municipal da Educação
CONTRATADA: J. V. DE MENEZES - LTDA, CNPJ nº 02.848.222/0001-94.
OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº 014/2025, firmado entre as partes em 14/02/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão unilateral do presente contrato foi procedida de regular processo administrativo, no qual foi conferido à CONTRATADA o direito ao contraditório e à ampla defesa, mediante notificação formal acerca da intenção de extinção do vínculo. A defesa prévia apresentada pela Contratada foi devidamente analisa e rejeitada pela Autoridade Competente, em cumprimento ao disposto no Art. 138, caput e inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.

Araguaína/TO, 02 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE

MARZONETE DUARTE DA SILVA
Secretária Municipal da Educação
Portaria nº 030/2025

SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA E LAZER (SEMECL)

PORTARIA DE EPAC Nº 199 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a constituição e a designação de servidores para compor a Equipe permanente de Planejamento da Contratação – EPAC para 1º fase dos Processos Licitatórios no âmbito da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

O Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer do Município de Araguaína - TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria n.º 033/2025, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e os arts. 21 e 24, XII do Decreto Municipal 258, de 27 de março de 2024,

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

RESOLVE:

Art.1º **Art.1º -** Constituir a Equipe Permanente de Planejamento da Contratação – EPAC para contratações de bens e serviços comuns para processos licitatórios da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer de Araguaína-TO.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe Permanente da primiera fase de Licitações:

DESCRIÇÃO	SERVIDORES	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
Presidente	Mara Cristiane Soranso costa silva	Portaria n° 549/2025
Vice-presidente	Daniella Chagas de Alencar	Portaria n° 126/2025
Membro	Ana Paula Teixeira Santos	Portaria n° 228/2025
Membro	Cristiane Marques de Paula	Portaria n° 228/2025
Membro	Alessandra Maciel dos santos	Portaria n° 228/2025
Membro	Larissa Silva e Silva	Portaria n° 205/2025
Membro	Marceleia Alves da Cruz	Portaria n° 228/2025
Membro	Thainara Cristina Barros da Silva	Portaria n° 228/2025
Membro	Robervan Albuquerque de Oliveira	Portaria n° 114/2025
Membro	Washington Teixeira de Sousa	Portaria n° 228/2025
Membro	Rafael Santos	Portaria n° 228/2025
Membro	Deuzanir da Cunha Neto	Portaria n° 228/2026
Membro	Luiz Bezerra de Lima	Portaria n° 494/2028
Membro	Marcos José Dias Figueira	Portaria n° 126/2029
Membro	Euverton Pereira Soares	Portaria n° 126/2030
Membro Técnico para objetos e serviços que envolvam Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC	André Alves Bezerra de Almeida	Portaria n° 228/2027

Art. 3º São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação – EPAC:

I – acompanhar, apoiar e/ou realizar, quando necessário, todas as atividades da fase de planejamento da contratação;
II – manter registro histórico dos fatos relevantes ocorridos e dos documentos gerados e/ou recebidos;
III – elaborar o estudo técnico preliminar, quando houver;
IV – elaborar mapa de riscos da contratação, quando houver;
V – elaborar o termo de referência ou projeto básico, quando houver.

Parágrafo único. Os integrantes da EPAC realizarão as atividades conjuntamente durante a fase de planejamento da contratação, com o objetivo de evitar retrabalho na elaboração dos artefatos de contratação

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Edson Carvalho Alencar
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
Portaria Nº 033/2025

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE FISCAL Nº 193 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pela presente portaria nº 033/2025, de 10/01/2025.

Considerando a Portaria de Fiscalização de 05 de setembro de 2025 onde dispõe a designação dos servidores, para exercerem a gestão e fiscalização dos contratos n° **69/2025; 70/2025; 71/2025; 72/2025**, no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Considerando a necessidade de retificação dos dados relativos abaixo:

ONDE SE LÊ:
- SUPLENTE: **Emilly Cristiane Rodrigues Saraiva**, Matrícula nº **64258.**

LEIA-SE:
- SUPLENTE: **João Batista Goulart**, Matrícula nº **66474.**

Art. 1º Este Termo de Retificação da Portaria de Fiscalização n° 193 de 05 de setembro de 2025 entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à data de 05 de setembro de 2025.

Araguaína-TO, 03 de outubro 2025.

EDSON CARVALHO ALENCAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
PORTARIA Nº 033/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ)

Processo nº Relacionados na Tabela
Assunto: Reconhecimento de Prescrição

DESPACHO Nº 03245 / GAB – 2025

Considerando os requerimentos administrativos para o reconhecimento da prescrição da Taxa de Remoção e Coleta de Lixo;

Considerando o art. 174 do Código Tributário Nacional, que dispõe que *"a ação para cobrança do crédito tributário prescreve em cinco anos, contados da data de sua constituição definitiva"*;

Considerando os Relatórios Administrativos emitidos pela Coordenação de IPTU, que indicaram a existência ou não de parcelamentos, processos de execução fiscal ou outras causas interruptivas ou suspensivas da prescrição;

RESOLVO:

a) RECONHECER a **PRESCRIÇÃO** dos créditos tributários relativos à **TAXA DE REMOÇÃO E COLETA DE LIXO**, conforme detalhado na tabela abaixo, com indicação dos exercícios reconhecidos e não reconhecidos.

b) DETERMINAR que os processos sejam encaminhados ao setor competente para as providências necessárias, incluindo a baixa dos créditos prescritos e a continuidade da cobrança dos créditos não prescritos, quando for o caso.

TABELA

	Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	CCI(S)	EXERCÍCIO(S) PRESCRITOS	EXERCÍCIO(S) NÃO PRESCRITOS
1	2020011071	EUNICE MARTINS ARAÚJO	43549	2014	
2	2020011091	FLORÍPIO ALVES PEREIRA	34665	2013 e 2014	
3	2020009810	JOÃO BARBOSA SOUSA	6831	2004 a 2018	
4	2020011413	JOANA CELESTINO DA SILVA	6661	2012 a 2015	
			6662	2012 a 2015	
5	2020001415	MARIA ALVES MONTEIRO	40484	2015 e 2016	
6	2020000410	MARIA VILANY OLIVEIRA	11504	2016	
7	2020004151	LUZIA ANUNCIAÇÃO DE SOUSA TAVARES	57086		2015 a 2017
8	2020006133	JONAS DUARTE A. DA SILVA	20099	2004 a 2012	
9	2020009261	VITAL VIANA DA SILVA	12110	2011 a 2013	2014 a 2017
10	2020009987	EDILENE PEREIRA DE ARAÚJO	14603	2009 a 2011	2017 e 2018
11	2020009791	ROSELINDA AYRES LEAL	59221	2011 e 2013	2014 a 2018
12	2020007025	FABIANO FERRAZ DE AZEVEDO	28474	2013	
			44993	2013	
			45069	2013	
			45139		2013
13	2020001392	JOSÉ SOBRINHO PIRES DA SILVA	23211	2010 a 2015	2016 e 2017
14	2020009680	GERSON DA SILVA BARROS	17663		2016 e 2017
15	2020011455	JOSÉ DOS SANTOS GOMES	44805	2008 a 2010 e 2012	
16	2020009940	RAIMUNDO NONATO A. DOS SANTOS	12661	2004 a 2012	
17	2020011416	JOANA CELESTINO DA SILVA	6661	2004 a 2012	
			6662		
18	2018018986	RENATO MIRANDA RAMALHO	9241	2015	2017 e 2018
			35847	2015	2017 e 2018
			9242	2011 a 2013 e 2015	2017 e 2018
			9243	2011 a 2013 e 2015	2017 e 2018
			9244	2011 a 2013 e 2015	2017 e 2018
			49550		2015, 2017 e 2018
19	2020007025	FABIANO FERRAZ DE AZEVEDO	58509	2004 a 2011	
			58180	2009 a 2012	
			45069	2013	
			45139		2013
20	2020011621	CLEONICE SOUSA DA SILVA	59463	2008 a 2012	
21	2020002605	JOSÉ PEREIRA DE LACERDA	5738	2004 a 2012	
22	2020005734	MARIA DE JESUS DA COSTA NEVES	29900	2004 a 2012	
23	2020004595	OLINTHO EMP. TURISTICOS LTDA	55961	2013 e 2015 a 2017	
24	2020001781	HÉLIO CARVALHO DA SILVA	48455	2004 a 2014	
25	2020002224	GLÓRIA FERREIRA	57344	2005, 2006 e 2008 a 2013	
26	2020002301	MARIA APARECIDA DE JESUS	9285	2004 a 2014	
27	2020002509	MARIA JOSÉ DA S. MENDONÇA	48263	2011 a 2013	
28	2020002418	SEBASTIANA MARIA DA CONCEIÇÃO	4338	2013 e 2014	
29	2020002866	JOSINA ANTÔNIA DE S. VELOSO	45448	2002 a 2009	
30	2020002953	FRANCISCA PEREIRA DA S. ALCANFOR	13224	2002 a 2013	
31	2020006139	JONAS DUARTE A. DA SILVA	20100	2014	
32	2020006202	MARIA DA CONCEIÇÃO S. MESQUITA	2647	2006 a 2014	
33	2020006396	LÁZARO FÉLIX DE MORAIS	30896	2011 a 2014	
34	2020006924	ANTÔNIO PINTO CERQUEIRA	33001	2014 e 2015	
35	2020006954	CHARLES ALBERTO ELIAS	3708	2006 a 2014	
			3709	2006 a 2014	
			3721	2006 a 2014	
36	2020000492	ALDENORA BRAGA DE SOUSA	4426	2011 a 2013	
37	2020005365	JOÃO PEDRO ARAÚJO SANTOS	4865	2004 a 2014	
38	2020006883	RONAN MORAES RESPLANDES	3164	2013 e 2014	
39	2020003248	WANDERLEYA LIMA DA MOTA	49742	2010 a 2012, 2015 e 2016	
40	2020002215	MARIA DA SILVA FERREIRA	57537	2005 a 2012 e 2014	
41	2020008136	FABIANA ALVES DOS SANTOS	8626	2001 a 2012	
42	2020004150	MARIA PAIXÃO LIMA DA SILVA	716	2014	2015 a 2017
43	2020000215	JOSÉ LUIZ MARTINS TEIXEIRA	3761	2015	2016
44	2020008374	FRANCISCA PEREIRA DA S. ALCANFOR	60893	2010 a 2015	2016 a 2018
45	2020008539	TEREZINHA DE JESUS A. ABREU	8477	2006 a 2015	2016 a 2018
46	2020002930	LEIDIMAR RIBEIRO DE SOUSA	18286	2014	2015 a 2018
47	2021016244	MARIA LUCIMARY GOMES DA LUZ	23701	2007 a 2010 e 2013 a 2018	
48	2021019438	ANATÓLIO DIAS CARNEIRO FILHO	20527	2010 a 2014	
49	2021018284	MARIA DE NAZARÉ P. DE SOUSA	44860	2011 a 2013	2014 e 2015
50	2021005434	MARIA DIVINA ALVES TAVARES	77364		2016 e 2017
51	2021005428	RITA PEREIRA NOLETO	69613		2016 a 2018
52	2021016479	JOÃO OLEGÁRIO LOPES	28062		2017 e 2018
53	2021016056	MARKUS ANDRESS M. COELHO	60029		2017 e 2018
54	2021019495	ELISÂNGELA BEZERRA LOPES	66242	2011 a 2016	
55	2021019199	ODOLFO ALVEZ DA LUZ	26373		2016
56	2021018953	ANA ROSA LOPES PEREIRA	1407		2015 a 2018
			1408		2015 a 2018

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, **ARQUIVAR** os autos com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 24 de setembro de 2025.

LEANDRO SACCHI PINOTTI
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 023/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEINFRA)

Processo: 2024017127
Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

ORDEM DE INÍCIO DE OBRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições, resolve de comum acordo, **INICIAR** a obra, objeto do Contrato nº 001/2025, que trata da *Contratação de empresa especializada em engenharia para execução das obras e serviços referentes à implantação de calçadas com acessibilidade no Setor Nova Araguaína, no município de Araguaína/TO*, firmado entre a empresa **V. R. ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.506.427/0001-06 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, em vigência a partir da data desta Ordem.

Araguaína/TO, 01 de outubro de 2025.

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº 028/2025

V. R. ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 42.506.427/0001-06

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SEMUS)

PORTARIA/GAB/SMS Nº 296 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeada pela Portaria Nº 560/2025, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e eficiência que, dentre outros igualmente importantes, norteiam os trabalhos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que é dever do gestor zelar pela "coisa" pública e em obediência aos princípios que norteiam a administração pública;

RESOLVE:

Art.1º - Revogar a PORTARIA/GAB/SMS Nº 181, de 26 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do município nº 3279 de 26 de maio de 2025, que dispõe a servidora, **SUE ELLEN SENA GUIMARÃES LESSA**, inscrita no CPF nº XXX.XXX.711-62, para responder como Diretora do Centro de Castração de cães e gatos de Araguaína, da Superintendência de Vigilância em Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

DENIA RODRIGUES CHAGAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº560/2025

PORTARIA/GAB/SMS Nº297 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE DESIGNAR O SERVIDOR PARA RESPONDER COMO DIRETOR DO CENTRO DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeada pela Portaria Nº 560/2025, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e eficiência que, dentre outros igualmente importantes, norteiam os trabalhos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que é dever do gestor zelar pela "coisa" pública e em obediência aos princípios que norteiam a administração pública;

RESOLVE:

Art.1º Fica designado o servidor **LUCAS GONÇALVES LESSA,** inscrito no CPF nº XXX.XXX. 835-44, para responder como Diretor do Centro de Castração de cães e gatos, na Superintendência de Vigilância em Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas funções habituais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao 01 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

DENIA RODRIGUES CHAGAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº560/2025

AGÊNCIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO (ASTT)

PORTARIA Nº. 26 DE 16 DE AGOSTO DE 2025.

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA CONTRADITORIA

O Corregedor do Guarda Municipal de Araguaína, no uso da competência legal, que lhe confere o art. 51, incisos II, VII, IX, art. 80, inciso II, alínea "a", e Art. 94 da Lei Complementar n° 85, de 08 de junho de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer parar Condução de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar de acordo com a portaria n° 72 de instauração da comissão permanente de procedimentos administrativos e sindicâncias de 26 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Município n° 3279 de 26/05/2025, os servidores **LUCAS RAMOS SANTOS, matrícula 47.162**, **GM MARCELO DOS SANTOS CASTRO, matrícula nº. 47.421** e **GM ISABELLA ALVES ARRUDA, matrícula n° 47.326,** sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Contraditora visando a apuração de eventuais irregularidades administrativas descritas nos autos do processo digital **5.622/2025.**

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta dias) úteis para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJAIR BATISTA DE OLIVEIRA
Corregedor da Guarda Municipal

PORTARIA Nº. 28 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA CONTRADITORIA

O Corregedor do Guarda Municipal de Araguaína, no uso da competência legal, que lhe confere o art. 51, incisos II, VII, IX, art. 80, inciso II, alínea "a", e Art. 94 da Lei Complementar n° 85, de 08 de junho de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer para Condução de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar de acordo com a portaria n° 72 de instauração da comissão permanente de procedimentos administrativos e sindicâncias de 26 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Município n° 3279 de 26/05/2025, os servidores **LUCAS RAMOS SANTOS, matrícula 47.162**, **GM MARCELO DOS SANTOS CASTRO, matrícula nº. 47.421** e **GM ROMULO ANDRE MORAIS CONCEICAO, matrícula n° 47381,** sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Contraditora visando a apuração de eventuais irregularidades administrativas descritas nos autos do processo digital **5.962/2025.**

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta dias) úteis para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJAIR BATISTA DE OLIVEIRA
Corregedor da Guarda Municipal

PORTARIA Nº. 29 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA CONTRADITORIA

O Corregedor do Guarda Municipal de Araguaína, no uso da competência legal, que lhe confere o art. 51, incisos II, VII, IX, art. 80, inciso II, alínea “a”, e Art. 94 da Lei Complementar n° 85, de 08 de junho de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer para Condução de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar de acordo com a portaria n° 72 de instauração da comissão permanente de procedimentos administrativos e sindicâncias de 26 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Município n° 3279 de 26/05/2025, os servidores **LUCAS RAMOS SANTOS, matrícula 47.162**, **GM MARCELO DOS SANTOS CASTRO, matrícula nº. 47.421** e **GM ROMULO ANDRE MORAIS CONCEICAO, matrícula n° 47381,** sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Contraditora visando a apuração de eventuais irregularidades administrativas descritas nos autos do processo digital **5.963/2025.**

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta dias) úteis para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJAIR BATISTA DE OLIVEIRA
Corregedor da Guarda Municipal

PORTARIA Nº. 30 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

O Corregedor do Guarda Municipal de Araguaína, no uso da competência legal, que lhe confere o art. 51, incisos II, VII, IX, art. 80, inciso II, alínea “a”, e Art. 94 da Lei Complementar n° 85, de 08 de junho de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer para Condução de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar de acordo com a portaria n° 72 de instauração da comissão permanente de procedimentos administrativos e sindicâncias de 26 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Município n° 3279 de 26/05/2025, os servidores **LUCAS RAMOS SANTOS, matrícula 47.162**, **GM MARCELO DOS SANTOS CASTRO, matrícula nº. 47.421** e **GM WALLEM FELLIPE LINDOSO DA SILVA, matrícula n° 47.391,** sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando a apuração de eventuais irregularidades administrativas descritas nos autos do processo digital **5.954/2025.**

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta dias) úteis para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJAIR BATISTA DE OLIVEIRA
Corregedor da Guarda Municipal

PORTARIA Nº. 31 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA CONTRADITORIA

O Corregedor do Guarda Municipal de Araguaína, no uso da competência legal, que lhe confere o art. 51, incisos II, VII, IX, art. 80, inciso II, alínea “a”, e Art. 94 da Lei Complementar n° 85, de 08 de junho de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer para Condução de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar de acordo com a portaria n° 72 de instauração da comissão permanente de procedimentos administrativos e sindicâncias de 26 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Município n° 3279 de 26/05/2025, os servidores **LUCAS RAMOS SANTOS, matrícula 47.162**, **GM MARCELO DOS SANTOS CASTRO, matrícula nº. 47.421** e **GM ROMULO ANDRE MORAIS CONCEICAO, matrícula n° 47381,** sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Contraditora visando a apuração de eventuais irregularidades administrativas descritas nos autos do processo digital **5.943/2025.**

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta dias) úteis para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJAIR BATISTA DE OLIVEIRA
Corregedor da Guarda Municipal

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DISPENSA PRESENCIAL EMERGENCIAL Nº. 001/2025

Aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2025, às 14h30min, na sala da Superintendência de Licitações, situada na Av. Marginal Neblina, 1101 – Lot. Alaska, Araguaína – TO, 77.817-805 , reuniu-se os servidores Bruno Henrique Lima Rocha – **Agente de contratação** e Mariscenia Machado dos Santos- **Suplente**, nomeados pela Portaria n° 119, de 19 de setembro de 2025, para abertura, análise e emissão de parecer sobre as propostas e os documentos de habilitação relativos a Dispensa Presencial Emergencial n° 001/2025, referente à **aquisição e execução de serviços especializados para a implantação e operação do Serviço de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio em Aeródromo (SESCINC), categoria 5, no Aeroporto de Araguaína/TO.** A empresa **FIRE HELP SERVICOS DE PROTECAO DE INCENDIOS,** inscrita no CNPJ**: 22.889.561/0001-26** manifestou recurso, dentro do prazo estabelecido, e solicitou que fosse feita diligência para sanar as pendências referente aos documentos de habilitação que se encontravam vencidos. Considerando o artigo 64 da Lei nº 14.133/2021, que faculta à Administração a realização de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução processual. Ressaltamos que, conforme entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União, expresso em suas Súmulas e jurisprudência, a diligência não pode ser utilizada como meio de substituição ou inclusão de documentos inexistentes à época da fase de habilitação, mas tão somente para esclarecer dúvidas, sanar falhas formais ou comprovar a autenticidade e regularidade de documentos já produzidos anteriormente. Dito isto, a administração acatou o pedido da empresa **FIRE HELP SERVICOS DE PROTECAO DE INCENDIOS** e recebeu via diligência os documentos, outrora pendentes, que agora se encontram válidos e pré-existentes à data da sessão de habilitação. Portanto, fica declarada **HABILITADAS** as empresas: **ESAERO - EMPRESA DE SERVICOS AEROPORTUARIOS LTDA, inscrita no CNPJ 08.112.107/0001-33, e FIRE HELP SERVICOS DE PROTECAO DE INCENDIOS,** inscrita no CNPJ**: 22.889.561/0001-26.** Mantêm-se declarada INABILITADA a empresa: **PAIM TELECOMUNICACOES E CONTROLE DE TRAFEGO AEREO,** inscrita no CNPJ **57.610.149/0001-00,** por deixar de apresentar alguns documentos de habilitação exigidos no termo de referência, sendo eles: Certidão negativa de débitos municipal, certidão negativa de falência, balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis referente aos últimos 2 exercícios, certidão de regularidade do FGTS e certidão negativa de débitos trabalhista.

Tendo transcorrido regularmente o processo de dispensa presencial, segue o resultado abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
1°	FIRE HELP SERVICOS DE PROTECAO DE INCENDIOS	R$ 1.791.425,24	HABILITADA
2°	ESAERO - EMPRESA DE SERVICOS AEROPORTUARIOS LTDA,	R$ 1.796.470,48	HABILITADA

-	PAIM TELECOMUNICACOES E CONTROLE DE TRAFEGO AEREO	-	INABILITADA

Encaminha-se para o presidente da **Agência de segurança, transporte e trânsito – ASTT,** para Adjudicação, homologação e posterior elaboração do contrato.

Bruno Henrique Lima Rocha
Agente de Contratação

Mariscenia Machado dos Santos
Suplente

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DISPENSA PRESENCIAL EMERGÊNCIAL Nº. 001/2025

Aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2025, às 09h00min, na sala da Superintendência de Licitações, situada na Av. Marginal Neblina, 1101 – Lot. Alaska, Araguaína – TO, 77.817-805 , reuniu-se os servidores Bruno Henrique Lima Rocha – **Agente de contratação** e Mariscenia Machado dos Santos- **Suplente**, nomeados pela Portaria n° 119, de 19 de setembro de 2025, para abertura, análise e emissão de parecer sobre as propostas e os documentos de habilitação relativos a Dispensa Presencial Emergencial n° 001/2025, referente à **aquisição e execução de serviços especializados para a implantação e operação do Serviço de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio em Aeródromo (SESCINC), categoria 5, no Aeroporto de Araguaína/TO.** As propostas e os documentos de habilitação foram abertos e analisados, posteriormente foi declarada **HABILITADA** a empresa **ESAERO - EMPRESA DE SERVICOS AEROPORTUARIOS LTDA, inscrita no CNPJ 08.112.107/0001-33,** e **INABILITADAS** as empresas: **FIRE HELP SERVICOS DE PROTECAO DE INCENDIOS,** inscrita no CNPJ**: 22.889.561/0001-26 e a PAIM TELECOMUNICACOES E CONTROLE DE TRAFEGO AEREO,** inscrita no CNPJ **57.610.149/0001-00.** A primeira foi inabilitada por apresentar a certidão negativa de débitos municipal, certidão de regularidade do FGTS e certidão negativa de falência com validades expiradas, já a última foi inabilitada por deixar de apresentar alguns documentos de habilitação exigidos no termo de referência, sendo eles: Certidão negativa de débitos municipal, certidão negativa de falência, balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis referente aos últimos 2 exercícios, certidão de regularidade do FGTS e certidão negativa de débitos trabalhista. O Agente de contratação abre o prazo de duas horas a contar do recebimento desta ata, via e-mail, para manifestação de recursos, nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião, cuja ata é assinada pelos seus integrantes.

Bruno Henrique Lima Rocha
Agente de Contratação

Mariscenia Machado dos Santos
Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (SEHAB)

ANULAÇÃO DE ATOS PUBLICADOS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 035 de 10 de janeiro de 2025.

TORNAR SEM EFEITO

A publicação da **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2025,** publicado no Diário Oficial do Município n° 3361 – terça-feira, de 23 de setembro de 2025 e

A publicação da **NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE PROCESSO do contrato n°005/2025,** publicado no Diário Oficial do Município n° 3363 – quinta-feira, de 25 de setembro de 2025.

A publicação do **EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2025,** publicado no Diário Oficial do Município n° 3363 – quinta-feira, de 25 de setembro de 2025.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 03 de outubro de 2025.

CLAUDIEL MACHADO DOS SANTOS
Secretário de Comunicação Social
Portaria N.º 035/2025

RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Secretário Municipal de Habitação no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
DECLARAR, para todos os fins, que através do processo administrativo nº 2025014439 a Secretaria Municipal de Habitação, ADERE a ata de registro de preços nº 1.317/2024, Pregão eletrônico n° 075/2024, realizado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD de Senador Canedo/GO, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, seguro e quilometragem livre, sem motorista, objetivando atender às necessidades desta Secretaria.
DECLARA, ainda que todos os atos do órgão gerenciador da ata de registro de preços, subsequentes a esta anuência, ficam desde já **RATIFICADOS**, salvos aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o termo de referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ALUGUEL MENSAL (R$)	VALOR ALUGUEL 12 MESES (R$)
1	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULO – PASSEIO** (Modelos Sugestivos: Volkswagen Polo, Fiat Argo, Fiat Cronos, dentre outros): Veículo automotor do tipo passeio, com potência de motor mínimo de 1.0, com ano/modelo de fabricação/modelo não inferior a 2024; automóvel com capacidade para transportar até 05 indivíduos, incluindo o condutor, dispondo de 04 entradas para passageiros e 01 acesso ao compartimento de bagagens; movido a bicombustível (gasolina/álcool) flex; direção hidráulica, Vidros elétricos nas portas dianteiras e traseiras, fechaduras elétricas nas portas dianteiras e traseiras, e equipado com sistema de entretenimento Rádio Multimídia com MP3 e entrada USB. Com película (tipo insulfilm) instalado de acordo com a legislação em vigor; com rastreador para monitoramento em tempo real.	SERVIÇO	2	R$ 2.750,00	R$ 66.000,00
Total				R$2.750,00	R$66.000,00

Publique-se.

Araguaína-TO, 02 de outubro de 2025.

CLAUDIEL MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Habitação
Portaria n.º 035/2025

AVISO DE INTENÇÃO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA N°: 1.317/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 075/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 2025014439
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
MUNICÍPIO DO ORGÃO GERENCIADOR: Senador Canedo/GO
VIGÊNCIA DA ATA: 11/12/2024 A 10/12/2025

ÓRGÃO ADERENTE: Secretaria Municipal de Habitação
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, seguro e quilometragem livre, sem motorista.
FORNECEDOR: RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ N° 06.273.582/0001-66
A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o interesse em aderir à supracitada ata de registro de preços, objetivando para prestação de serviços de locação de veículos, sem fornecimento de motorista e combustível.

Araguaína – Estado do Tocantins, 02 de outubro de 2025.

Publique-se

CLAUDIEL MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Habitação
Portaria n.º 035/2025

RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAGUAÍNA, **ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 035 de 10 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Retificar a Portaria de Nº 010/2025, constante no processo nº 2025014541, publicado no Diário Oficial do Município na edição nº 3.366 de 30 de setembro de 2025, nos seguintes termos:

Onde se lê:
"- GESTOR: **CLAUDIEL MACHADO DOS SANTOS,** Matrícula n°61515"
"- SUPLENTE: **MURILO DE MELO ALVINO,** Matrícula n°64887"

Leia-se:
"- GESTOR: **DIEGO ALVES FREIRE,** Matrícula n°64593"
"- SUPLENTE: **THIAGO ALVES CARDOSO SILVA,** Matrícula n° 64456"

Araguaína – TO, 03 de Outubro de 2025.

Claudiel Machado dos Santos
Secretário Municipal de Habitação
Portaria n.º 035/2025

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A WM ODONTOLOGIA LTDA, cadastrada sob o CNPJ: 41.191.094/0001-00 com nome fantasia WM ODONTOLOGIA, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo (SEDEMAT) a Licença Ambiental de Regularização – LAR para Atividade odontológica, localizada na Rua Jose de Brito Soares, 732 – Setor Anhanguera - Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.
